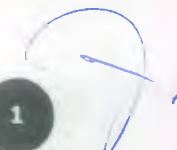




ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DA REDE SUSTENTABILIDADE NO PARANÁ

Aos 29 dias do mês de julho de 2018, às 9 horas, reunidos no Caravelle Palace Hotel, situada na Rua Cruz Machado, n. 282, Centro, Curitiba-PR, em atenção à convocação publicada no Jornal Paraná Portal na data de 21/julho/2018, afixado, na mesma data na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e na Câmara de Vereadores de Curitiba, bem como divulgado na página do *facebook* do Elo Estadual na data de 20/julho/2018 e encaminhado por e-mail a todos os filiados da REDE no Estado, reuniram-se os filiados à Rede Sustentabilidade. Na Mesa Diretiva dos trabalhos, como presidente de mesa, assentou-se a Presidente Porta Voz do Elo Estadual da REDE, Sra. Valeria Cristina Guilherme de Moura, convocando a Sra. Rozelia da Aparecida da Silva Pretko, Coordenadora de Organização, para secretariar os trabalhos, com o ofício de lavrar a ata da convenção, auxiliada pelo Dr. Roosevelt Arraes. Convocou-se, ainda, para tomar assento, o Sr. Marcio Pacheco, Presidente do PPL, Sr. Luiz Adão, Presidente do DC, Flávio Marcelo Gonçalves Vicente, pré-candidato a segundo suplente ao Senado, Vilson Vilmar Basso, pré-candidato a primeiro suplente ao Senado, Flávio José Arns, pré-candidato ao Senado, Juliano Murbach, pré-candidato a vice Governador em eventual coligação a ser estabelecida entre a REDE, PPL e DC, Jorge Luiz Bernardi, pré-candidato ao governo do Estado, Fabiane Rosa, pré-candidata a suplente de senador pelo DC, Osmar Galvão, pré-candidato a suplente de senador pela REDE, Márcio Bontempo coordenador nacional do DC, Lairson Sena, vice-presidente Estadual do DC. Convocados à Mesa, ainda, o Sr. Rafael Poço, representando a Executiva Nacional da REDE, nesta Convenção. Mesa composta, a Presidente declarou aberta a presente reunião da **Convenção Partidária** no Estado do Paraná, a qual efetuou uma explanação geral acerca da construção do partido apresentando o encaminhamento que será dado à Convenção neste momento. Falou-se que a REDE apresenta pré-candidatos fortes, com candidaturas próprias e grande apoio popular. Ressaltou-se o momento histórico que está sendo vivido pela REDE, nesta sua primeira convenção estadual no Paraná. Mencionou que as instituições políticas e os sucessivos governos, nas últimas décadas, não têm absorvido e dado relevo ao papel crucial da sustentabilidade ambiental dentro do processo de desenvolvimento. Defendeu que as deliberações que venham a ser tomadas, hoje, devem ter por norte acabar com este sistema que afasta grande parcela da sociedade das decisões públicas, quando não a leva ao alheamento e total indiferença às decisões de interesse público. Ressaltou a responsabilidade da REDE, que tem uma das maiores lideranças brasileiras, Marina Silva e, por isso, deste partido se espera um posicionamento e uma conduta diferente, que coloque em prática nosso discurso. Defendeu a formalização de coligação da REDE com os partidos PPL e DC, afirmando que se trata de uma aliança



programática, com pessoas com ideais partidários convergentes com os da REDE. Encerrou fazendo suas, as palavras de Marina, pedindo que quatro princípios nos norteiem: primeiro, o que é justo e certo; segundo, o que é melhor para o país; terceiro, o que é melhor para o partido; e quarto, o que é melhor para cada um de nós. Em seguida, fizeram o uso da palavra os representantes do PPL e do DC, reforçando a importância da coligação a ser votada. Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra inicialmente o Sr. Flavio Marcelo Gonçalves Vicente, pré-candidato a segundo suplente ao Senado, em seguida ao pré-candidato a primeiro suplente ao Senado Vilson Vilmar Basso, e o pré-candidato ao Senado Flávio José Arns, os quais se apresentaram e falaram sobre os propósitos para a eleição, bem como sobre a importância de um trabalho conjunto com os partidos PPL e DC. A Presidente da mesa registrou a presença de Vladimir Cassiano de Oliveira, presidente do sindicato dos policiais federais do Paraná, e, em seguida passou a palavra ao Sr. Osmar Galvão, pré-candidato a segundo suplente de senador pela REDE em eventual chapa a ser formada com os partidos mencionados, sendo seguido da pré-candidata à primeira suplente a Senador do DC, Sra. Fabiane Rosa. Ambos reafirmaram a convergência com os propósitos dos partidos. Em seguida, abriu-se a palavra ao Vice-Presidente Lairson Sena, do DC, ao pré-candidato ao Senado pelo DC, Sr. Luiz Adão e ao Coordenador Nacional do DC, Sr. Márcio Bontempo, bem como, ao Sr. Juliano Murbach, do PPL, pré-candidato a vice-governador. Cada um, a sua vez, ressaltou a força dos pré-candidatos dos partidos, os quais são ficha limpa e comprometidos com o bem comum, de maneira que a aprovação da coligação representará uma opção política para os paranaenses. A presidente agradeceu a presença de Bruno Gasparin, filiado da REDE em Paranaguá, passando, em seguida, a palavra ao pré-candidato a governador pela REDE, Sr. Jorge Luiz Bernardi. Este então, após saudar aos presentes e componentes da Mesa, recordou sua trajetória política e a história da REDE e das pessoas que pretendem ser candidatas. Disse que a REDE representa uma renovação na política brasileira. A REDE é um partido da “nova política”. Destacou a base principiológica da REDE, que deve nortear o processo pacífico de deliberação e decisão nesta convenção. Com base nisso, concluiu que todos os pré-candidatos são dignos de representarem a REDE, pois refletem os ideais de seriedade e honestidade, aptos a contribuir com seus ideais a este Estado e ao país. Em seguida, desfez-se a mesa e a Presidente Estadual da REDE deu encaminhamento para seguir com as deliberações. Verificada a existência de quórum mínimo para o início dos trabalhos, nos termos do art. 22 do Estatuto da REDE, foram abertos os trabalhos reiterando a Sra. Presidente em agradecer a presença de todos, anunciando que a Convenção tratará da seguinte **ORDEM DO DIA**: Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária e proporcional com a indicação de candidatos da REDE, ou apoio a outra(s) sigla(s); Escolha dos candidatos a Governador e Vice; Escolha de



candidatos para Senador e Suplente; Escolha de candidatos a Deputado Federal; Escolha de candidatos a Deputado Estadual; Sorteio dos respectivos números dos candidatos indicados e escolhidos; Indicação de representantes/delegados com poderes para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária e proporcional), homologar, substituir, acrescentar ou suprimir (em caso de coligação) nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; Deliberar sobre demais assuntos relacionados às eleições. Constatou-se que os filiados presentes preenchem os requisitos partidários. Foi analisada, preliminarmente, a **forma de convocação da Convenção**, atestando-se a sua licitude e regularidade, tendo os presentes validado o procedimento adotado, porque de acordo com os princípios democrático-partidários, tendo sido atendidos os interesses de todos os filiados. Discutida, ato contínuo, a **forma de aprovação das deliberações**, tendo restado aprovada a votação nominal aberta, caso não haja consenso. O Sr. Márcio Pereira Ferreira apresentou questão de ordem, questionando as pessoas legitimadas para votar na convenção, sendo informado prontamente sobre os termos do Estatuto. O sr. Márcio insistiu e fazer uso da palavra, dificultando o andamento dos trabalhos. Inicialmente, a Presidente apresentou esclarecimentos sobre os apontamentos feitos pelo Sr. Márcio, argumentando que as questões por ele apresentadas são improcedentes, em razão do contido no Estatuto e demais deliberação do partido. Ainda assim o Sr. Márcio continuou a fazer uso da palavra, apresentando suas ponderações. Em seguida, o representante do Elo Nacional interveio dispondo-se a apresentar os esclarecimentos necessários ao Sr. Márcio, o que possibilitou a continuidade dos trabalhos, havendo apoio dos presentes em relação às ponderações do representante do Elo Nacional. Os presentes igualmente, por consenso, ratificaram os procedimentos e condução e deliberação desta Convenção. Em seguida, passou-se à deliberação em relação à formação de **coligações partidárias para a chapa majoritária e proporcional**. A Convenção entendeu que são dois pontos principais: **primeiro**, decidir sobre a formação ou não de Coligação com o PPL e com o DC, partidos cujas lideranças já aprovaram em suas convenções e requisitaram à REDE quanto à formação de coligação, pretendendo o PPL indicar o nome do Vice Governador para as eleições de 2018 no Paraná; **segundo**, se aprovada a Coligação, qual seria o nome à Vice-Governador. Reforçou-se a notícia de que em Convenção, o PPL e o DC já aprovaram a formação de coligações com a REDE, com a indicação do Sr. Juliano Murbach, para Vice-Governador. Pôs-se à votação à formação da coligação, sendo que não houve consenso inicialmente. Iniciada a votação nominal aberta obteve-se a aprovação da coligação com o PPL e o DC com apenas 1 voto contrário. O segundo ponto é a aprovação do nome do candidato a Vice Governador, indicado pelo PPL o Sr. Juliano Murbach, o que foi aprovado por consenso. Passou-se à deliberação da indicação do candidato a Governador, na chapa em que o PPL indicou o vice. A Presidente, então,



anunciou a única chapa inscrita para Governador e Vice do Paraná, composta pelo Sr. Jorge Luiz Bernardi, da REDE, como candidato a Governador, e, pelo Sr. Juliano Murbach, como candidato a Vice-Governador, do PPL. Os inscritos preenchem os requisitos formais, conforme verificado pela mesa e esclarecido à Convenção. Com antecedência, foram divulgados seus nomes, com divulgação aos integrantes deste partido, inclusive mediante afixação de edital neste recinto, não tendo havido qualquer impugnação ou insurgência. Passando a votação, restou aprovada por aclamação, ou seja, está **APROVADO o nome de Jorge Luiz Bernardi, da REDE, como candidato a Governador do Paraná, e Juliano Murbach, do PPL, a Vice-Governador.** Passou-se a deliberação quanto às candidaturas ao Senado. A Presidente da Mesa, então, anunciou os nomes inscritos até a abertura dos trabalhos. Os inscritos preenchem os requisitos formais, conforme verificado pela mesa e esclarecido à Convenção. Com antecedência, foram divulgados os nomes dos pré-candidatos ao Senado. Para a primeira vaga a ser ocupada ao Senado, compõe a chapa o Sr. Flávio José Arns como titular, Sr. Vilson Vilmar Basso, como primeiro suplente e o Sr. Flavio Marcelo Gonçalves Vicente, para segundo suplente, todos da REDE. Para a segunda cadeira, indica-se o nome do filiado a REDE, Sr. Osmar Galvão, para ocupar a vaga de segundo suplente de candidato a Senador já escolhido pelo DC em sua convenção. Ou seja, nesta segunda cadeira figurarão como candidatos o Sr. Luiz Adão do DC, como titular, a Sra. Fabiane Rosa, do DC, como primeira suplente, e, o Sr. Osmar Galvão, como segundo suplente pela REDE. Registra-se que houve a divulgação de tais nomes aos integrantes deste partido, inclusive mediante afixação de edital neste recinto, não tendo havido qualquer impugnação ou insurgência. A Convenção ratifica tais nomes por aclamação, sendo **APROVADO, para a primeira cadeira para disputar a eleição ao Senado, o nome de Flávio José Arns como candidato a Senador, Vilson Vilmar Basso, como candidato primeiro suplente ao Senado, Flavio Marcelo Gonçalves Vicente, como candidato a segundo suplente ao Senado, todos pela REDE, a utilizar o número 181. Em relação à segunda cadeira, também aprovado por aclamação, o nome de Osmar Galvão, da REDE, para concorrer à vaga de segundo suplente de Senador em chapa composta pelo Sr. Luiz Adão do DC, como titular e a Sra. Fabiane Rosa, do DC, como primeira suplente, a utilizar o número 277.** Passou-se, então, à deliberação em relação aos **candidatos a deputado federal pelo partido,** para as eleições estaduais próximas. Foram lidos os nomes dos pretensos candidatos. Todos apresentaram com antecedência seus nomes, com divulgação aos integrantes deste partido, inclusive mediante afixação de edital neste recinto, não tendo havido qualquer impugnação ou insurgência. Passou-se à análise de cada um dos nomes; deu-se à palavra a manifestações. Presentes ressaltaram a essa secretaria que outros filiados que acompanham a presente convenção à distância, manifestaram apoio às deliberações aqui

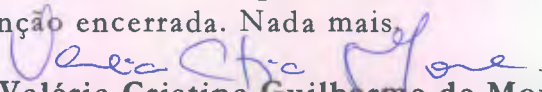


[Handwritten mark]

realizadas. Oportunizou-se, novamente, aos presentes, eventual impugnação à candidatura de qualquer dos pretensos candidatos a deputado federal. Ninguém se manifestou pelo que restou decidido inexistir impugnação, dando-se por aprovado o registro de todos. Foram os seguintes pré-candidatos inscritos na Convenção como candidatos a deputado federal: **Bruna Schlichting, Jester Luiz Furtado, Marlus Geronasso, Luiz Antonio Vicentim Filho, Artur Matias Brandão Filho, Aroldo Galdino de Brito, Isabel Baran, Amilton Farias, Tiago Furlanetto Soares, Cleonice A. C. Figueiredo, Lilian Gusso, todos da REDE.** Colocado em votação, deliberou-se por consenso pela **APROVAÇÃO** da candidatura ao cargo de deputado federal de todos os inscritos. Considerando que os candidatos ao cargo de deputado devem concorrer com o número do partido ao qual estiverem filiados, acrescido de 2 algarismos à direita, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 100, § 2º, do Código Eleitoral, restou deferida a candidatura daqueles cujo número não era desejado também por outro candidato. Decidiu-se, então, por encaminhar que o sorteio dos demais números será delegado aos representantes/delegados do partido. Passou-se, então, à deliberação em relação aos **candidatos a deputado estadual pelo partido**, para as eleições estaduais próximas. Foram lidos os nomes dos pretensos candidatos. Todos apresentaram com antecedência seus nomes, com divulgação aos integrantes deste partido, inclusive mediante afixação de edital neste recinto, não tendo havido qualquer impugnação ou insurgência. Passou-se à análise de cada um dos nomes; deu-se à palavra a manifestações. Em seguida, oportunizou-se, novamente, aos presentes, eventual impugnação à candidatura de qualquer dos pretensos candidatos a deputado estadual. Ninguém se manifestou pelo que restou decidido inexistir impugnação, dando-se por aprovado o registro de todos. Foram os seguintes pré-candidatos inscritos na Convenção como candidatos a deputado estadual pela REDE: **Marco Antonio Abujamra, Maycon André Roberto de Andrade, Bianca G. M. de Albuquerque, Antonio Augusto Guarita Cartaxo, Gledson Ribeiro Lopes, Julio Soares de Lima da Silva, Adelin Padilha da Veiga, Caroline Chantal de Almeida Marinho, Israel Soares de Souza, Manoel Luiz de Miranda Gonçalves, Elias Belarmino Correia, Marcelo Bianconi, Agnaldo Alcântara da Silva, Nelmo Cassiano, Marcelo Guilherme, Junior Rasbolt, Marlus Vinicius Forigo, Victor Hugo Davanço, Rozélia da Aparecida da Silva Pretko.** Colocado em votação, deliberou-se por consenso, pela **APROVAÇÃO** da candidatura ao cargo de deputado estadual de todos os inscritos. Considerando que os candidatos ao cargo de deputado devem concorrer com o número do partido ao qual estiverem filiados, acrescido de 3 algarismos à direita, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 100, § 2º, do Código Eleitoral, restou deferida a candidatura daqueles cujo número não era desejado também por outro candidato. Decidiu-se, então, por encaminhar que o sorteio dos demais números será delegado aos representantes/delegados do partido. Em



seguida, passou-se a votação para escolha dos Delegados/Representantes das Coligações Majoritária e Proporcional, os quais representarão os interesse do partido/coligação, com poderes para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais, sobre casos omissos, bem como para concluir o processo de formação da coligação, sortear número de candidatos, bem como decidir em qual coligação proporcional tais candidatos concorrerão, além dos demais assuntos relacionados às eleições. Colocado em votação os nomes de Valéria C. Guilherme de Moura, Rozélia da Aparecida da Silva Pretko e de Izaias Meireles, a proposta foi aprovada por consenso. Esclareceu-se, ainda, que o órgão de direção do partido poderá preencher as vagas remanescentes, no prazo legal. Ressalvou-se que o sorteio dos números não inclui a chapa majoritária para a eleição de Senador, já objeto de deliberação nessa Convenção. Também foram submetidas à deliberação da Convenção, nos termos da Resolução específica do TSE, a deliberação sobre o nome para as Coligações Majoritária e Proporcional, sendo submetido dois nomes “Juntos pelo Paraná”, como opção 1, e, “Coligação do Bem e da Verdade para Mudar o Paraná”, como opção 2. Não havendo consenso, passou-se a votação sendo **APROVADO** o nome “Coligação do Bem e da Verdade para Mudar o Paraná” para as chapas majoritária e proporcional, a qual já havia sido aprovada pelo DC e pelo PPL em suas convenções. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra ao Delegado Izaias, o qual informou que nesta tarde será feita a reunião para deliberação e eventual sorteio dos números dos candidatos. A Presidente reiterou que a responsabilidade pela preparação e prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que, sendo postulante a mandato eletivo, deverá entregar a prestação de contas direto para a Justiça Eleitoral. No caso dos candidatos majoritários, a remessa será feita nos termos da resolução específica de prestação de contas de campanha. Todas estas últimas deliberações restaram aprovadas por consenso, sendo que as questões em aberto serão objeto de ata específica, separadamente ou em conjunto com outras agremiações. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos desta Convenção estadual sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade e que vai assinada pela Presidente, Valéria Cristina Guilherme de Moura, e por mim, Roosevelt Arraes, que auxiliei a secretaria dos trabalhos. Em atenção ao art. 8º, da Lei 9.504/97, a presente ata, registrada no livro competente desta agremiação partidária, será levada à rubrica da Justiça Eleitoral e será publicada em meio de comunicação, no prazo legal. Convenção encerrada. Nada mais.


Valéria Cristina Guilherme de Moura
Porta Voz/Presidente do Elo Estadual do Paraná


Roosevelt Arraes

Advogado / Aux. Lavratura da ata